



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 254/GDGSET.GP, DE 12 DE MAIO DE 2023

Altera o [ATO TST.DILEP .SEGPE.SIS.GP Nº 68, de 7 de abril de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 7º do [ATO TST.DILEP.SEGPE.SIS.GP Nº 68, de 7 de abril de 2021](#), passa a vigorar com o acréscimo do seguinte dispositivo:

“Art.7º

.....
XVII – exercer a fiscalização dos contratos de responsabilidade da unidade de lotação, quando designado pela autoridade competente.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.